



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5152

De 20 de outubro de 2026

Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em novos loteamentos no Município de Campo Mourão, cria o Selo Loteamento Seguro, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os novos loteamentos urbanos aprovados no Município de Campo Mourão poderão adotar sistema de monitoramento por câmeras em áreas de circulação pública, visando contribuir para a segurança da população e para a prevenção de atos de vandalismo e criminalidade.

Parágrafo único. As câmeras de monitoramento deverão observar a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, à privacidade e aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Art. 2º Fica instituído o Selo Loteamento Seguro, com o objetivo de promover o reconhecimento público, incentivar boas práticas e certificar o empenho dos empreendimentos imobiliários na área de segurança, que será concedido aos empreendimentos que atenderem aos critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O Selo Loteamento Seguro será classificado em quatro categorias, conforme a quantidade de câmeras de segurança instaladas nos empreendimentos, conforme os seguintes critérios:

I - Selo Diamante: para empreendimentos que instalarem, no mínimo, 1 (uma) câmera de segurança para cada 10% (dez por cento) dos lotes;

II - Selo Ouro: para empreendimentos que instalarem, no mínimo, 1 (uma) câmera de segurança para cada 20% (vinte por cento) dos lotes;

III - Selo Prata: para empreendimentos que instalarem, no mínimo, 1 (uma) câmera de segurança para cada 25% (vinte e cinco por cento) dos lotes;

IV - Selo Bronze: para empreendimentos que instalarem, no mínimo, 1 (uma) câmera de segurança para cada 35% (trinta e cinco por cento) dos lotes.

§ 2º A classificação observará critérios objetivos relacionados à quantidade de equipamentos de monitoramento instalados, à cobertura das áreas públicas do empreendimento e às demais medidas voltadas à segurança coletiva.

Art. 3º A concessão do Selo Loteamento Seguro terá caráter exclusivamente honorífico, não gerando benefícios tributários, financeiros ou preferência em procedimentos administrativos.



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÕES

33 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL 03/2026

**36 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**
EDITAL

38 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p77d3c4a7e6cb7>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para definir os critérios técnicos necessários à concessão do Selo Loteamento Seguro.

Art. 5º As despesas decorrentes da instalação, manutenção e operação dos equipamentos de monitoramento serão de responsabilidade exclusiva dos empreendedores interessados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Sidnei Jardim.

LEI Nº 5153

De 20 de outubro de 2026

Institui a Política Municipal de Incentivo à Utilização Preferencial de Software Livre e de Padrões Abertos na Administração Pública do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Utilização Preferencial de Software Livre e de Padrões Abertos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

I - promover a economicidade na utilização de recursos públicos;

II - incentivar a adoção de soluções tecnológicas abertas, interoperáveis e sustentáveis;

III - estimular a transparência, a inovação e o desenvolvimento tecnológico;

IV - reduzir a dependência tecnológica de fornecedores específicos;

V - fomentar a utilização de formatos abertos para armazenamento e intercâmbio de documentos digitais, sempre que tecnicamente viável.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se software livre aquele cuja licença permita sua utilização, estudo, modificação e redistribuição, com acesso ao respectivo código-fonte.

Art. 4º Na elaboração de estudos técnicos preliminares, planejamentos de contratação e avaliações de soluções de tecnologia da informação, a Administração Pública Municipal poderá considerar, entre as alternativas disponíveis, soluções baseadas em software livre e padrões abertos, observados:

I - a viabilidade técnica;

II - a compatibilidade com os sistemas existentes;

III - a segurança da informação;





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

IV - a continuidade dos serviços públicos;

V - a análise de custo-benefício;

VI - a legislação aplicável às contratações públicas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover ações de capacitação dos servidores, estudos técnicos e projetos destinados à ampliação da utilização de software livre, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º A implementação desta Política ocorrerá de forma gradual, conforme planejamento da Administração Pública Municipal, disponibilidade financeira e conveniência administrativa.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**
Projeto de Lei de Autoria do Vereador Sidnei Jardim.

DECRETO Nº 13076
De 20 de outubro de 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 12.713, de 14 de maio de 2026, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, para a gestão 2026/2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no processo administrativo nº 24196/2026;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º Decreto nº 12.713, de 14 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Governamental	
Nome	Representação
Wanilson Alexandre Baldassin Glatz	Secretaria Municipal de Esportes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13077
De 20 de outubro de 2026

Afeta, na condição de bem de uso comum do povo, o imóvel que especifica, destinado à Rua Estefano Domanski, no Jardim Batel II, e dá outras providências.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451

Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea “n” do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Decreto nº 4.603, de 17 de setembro de 2009, aprovou o loteamento denominado Jardim Batel II, contemplando, entre outras áreas, uma área não edificável de 5.710,37 m²;

Considerando que o referido imóvel foi doado ao Município de Campo Mourão, conforme registro R-4 da Matrícula nº 56.770 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão;

Considerando que a Lei Municipal nº 4.001, de 30 de abril de 2019, denominou a antiga área não edificável do Jardim Batel II como Rua Estefano Domanski;

Considerando a necessidade de formalizar a afetação do referido imóvel à finalidade de via pública, integrando-o à categoria de bem de uso comum do povo;

Considerando, ainda, a necessidade de regularização registral da destinação pública do imóvel, mediante averbação da afetação na respectiva matrícula imobiliária;

Considerando o contido no processo administrativo nº 66611/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado, na condição de bem de uso comum do povo, com destinação específica de via pública, o imóvel denominado Área Não Edificável, com área de 5.710,37 m², situado no Jardim Batel II, Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 56.770 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, com os limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, de propriedade do Município de Campo Mourão, fica destinado à composição do sistema viário municipal, constituindo a via pública denominada Rua Estefano Domanski, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.001, de 30 de abril de 2019.

Art. 3º O Município de Campo Mourão providenciará, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão, a averbação da afetação e da destinação pública estabelecidas neste Decreto na Matrícula nº 56.770.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13078

De 20 de outubro de 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 11.884, de 10 de junho de 2025, que designa membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – Biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe confere a alínea “a”, inciso I, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no processo administrativo nº 35710/2026;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 11.884, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

“Art. 1º.....”

	ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
	NOME	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
05	Danielli Dal Pozzo	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13079
De 20 de outubro de 2026

Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração Direta e Indireta, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I, alíneas “a” e “n”, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de adequar o Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013, às atuais rotinas de gestão patrimonial e contábil, preservado o tratamento específico dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou disponibilizados para uso anteriormente a 1º de janeiro de 2012;

Considerando que o artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013, adotou o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como um dos parâmetros aplicáveis aos bens abrangidos pelo procedimento então previsto, valor este atualizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, exarado no processo administrativo nº 49909/2026, que apurou, mediante atualização pela Unidade Fiscal de Campo Mourão – UFCM, o valor de R\$ 1.025,47 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos);

Considerando que a atualização deste valor será utilizada exclusivamente no procedimento de saneamento da base patrimonial dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou disponibilizados para uso anteriormente a 1º de janeiro de 2012, sem constituir parâmetro permanente para os bens posteriores a este marco temporal;

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável à política contábil adotada pelo Município para cada classe de ativos, observadas as normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

Considerando, por fim, o contido nos processos administrativos nº 45838/2026 e nº 49909/2026,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º, 6º e 8º, do Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Os bens móveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anteriormente a 1º de janeiro de 2012, serão submetidos aos procedimentos de saneamento patrimonial, avaliação ou reavaliação, conforme o caso, observados os critérios previstos neste Decreto e em normas complementares.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Parágrafo único. Os bens móveis recebidos por doação, bem como os localizados por ocasião do inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio do Município, aplicando-se, quando cabível, os critérios do artigo 5º deste Decreto, ressalvados os casos em que o processo esteja instruído com documento idôneo que comprove o valor do bem, hipótese em que esse valor poderá ser adotado para fins de incorporação, observadas as normas contábeis aplicáveis.”

“Art. 6º

II - com valor de mercado estimado inferior a 215 UFCM;
.....

Parágrafo único. Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados, poderão ser submetidos à revisão de sua vida útil e, quando cabível, aos procedimentos de reavaliação previstos neste Decreto, podendo permanecer registrados pelo respectivo valor residual enquanto mantiverem potencial de serviços e permanecerem reconhecidos como ativos.”

“Art. 8º Após o reconhecimento inicial, a mensuração dos bens móveis observará a política contábil definida para a respectiva classe de ativos, nos termos das normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

§ 1º Para as classes de bens móveis mensuradas pelo modelo do custo, não será exigida reavaliação periódica, permanecendo os bens registrados pelo custo, deduzidos a depreciação e, quando cabível, as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

§ 2º A reavaliação será adotada para a classe de veículos, sempre que necessária para que o valor contábil não difira materialmente do valor justo, observados critérios técnicos, a uniformidade de tratamento da classe e a correspondente revisão da vida útil e do valor residual.

§ 3º A redução ao valor recuperável será reconhecida quando houver indicação de que o valor contábil do bem não seja recuperável pelo seu potencial de serviços ou por outros benefícios econômicos futuros, na forma das normas contábeis aplicáveis.

§ 4º O encerramento da vida útil estimada não implica, por si só, baixa do bem que permaneça em uso e com potencial de serviços, hipótese em que o ativo poderá permanecer registrado pelo valor residual, sem prejuízo da revisão periódica da vida útil e do valor residual exigida pelas normas contábeis.”

Art. 2º O Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013, passa a vigorar acrescido do Capítulo IV, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15-A. Exclusivamente para fins de conclusão do procedimento de saneamento patrimonial dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou disponibilizados para uso anteriormente a 1º de janeiro de 2012, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) previsto no inciso II do artigo 6º deste Decreto fica atualizado para R\$ 1.025,47 (mil e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. A aplicação do valor previsto neste artigo restringe-se ao procedimento de saneamento dos bens referidos no caput, não implicando alteração permanente do valor estabelecido no inciso II do artigo 6º deste Decreto nem sua aplicação aos bens adquiridos, incorporados e/ou disponibilizados para uso a partir de 1º de janeiro de 2012.”

Art. 3º Ficam revogados o artigo 10 e os §§ 2º e 3º do artigo 13 do Decreto nº 5.907, de 7 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

DECRETO Nº 13080

De 20 de outubro de 2026

Outorga cessão de uso do equipamento que menciona à **Associação Comunitária Vila Rural Flor do Campo e Recanto dos Ipês**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 103, § 2º, e 107 da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 48320/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à **Associação Comunitária Vila Rural Flor do Campo e Recanto dos Ipês**, CNPJ nº entidade civil sem fins lucrativos, cessão de uso gratuita, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de um trator agrícola, marca Ford 6600, 4x2, ano 1980.

Art. 2º A cessionária fica obrigada a utilizar o equipamento cedido exclusivamente para a realização de serviços em benefício das famílias da Vila Rural Flor do Campo e do Recanto dos Ipês.

Art. 3º Incumbe à cessionária manter o equipamento descrito no art. 1º em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-lo, ficando, ainda, responsável pela sua manutenção, guarda, proteção, conservação e ressarcimento dos danos.

Art. 4º A Gerência de Patrimônio realizará vistorias periódicas durante o período da cessão de uso, com a finalidade de verificar as condições de conservação, guarda, manutenção e utilização do equipamento, bem como o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A cessionária deverá permitir o acesso dos servidores responsáveis pela fiscalização ao equipamento, bem como prestar as informações solicitadas quanto à sua utilização e manutenção.

Art. 5º A cessão de uso tornar-se-á nula, independentemente de ato específico e sem que caiba à cessionária qualquer indenização, quando:

I – houver desvio de finalidade;

II – ocorrer inadimplemento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Os direitos e obrigações aqui mencionados não excluem os outros, explícita ou implicitamente, decorrentes da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 13081

De 20 de outubro de 2026

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Campo Mourão, com base em anulação de dotação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4976, de 19 de dezembro de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 52490/2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação de dotação, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.002.0015.0122.0021.2096	Atividade: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2036	Atividade: Gestão das Atividades do Gabinete CGOV	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.000,00		

Art. 3º A justificativa prevista na Lei nº 4.954, de 27 de novembro de 2025, está no anexo único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA
Lei Municipal nº 4.954, de 27 de novembro de 2025

Secretaria: Coordenação Geral de Governo
Valor total suplementado: R\$ 10.000,00

Dotações orçamentárias de origem (código numérico e descrição):
03.001.0004.0122.0002.2036 – Gestão das Atividades do Gabinete CGOV
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):
15.002.0015.0122.0021.2096 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3390300000 - Material de consumo R\$ 10.000,00

Origem dos recursos (utilizados para a suplementação): Redução de dotação

Finalidade da suplementação: Materiais serão utilizados para reparos e melhorias em telhado, portas, janelas, sanitários, forros e pintura externa e interna do prédio da antiga defensoria pública no lar Paraná.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451

Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Impactos esperados na execução orçamentária e nos serviços públicos: Não haverá impactos na execução orçamentária, tendo em vista que a suplementação será realizada por anulação de dotação.

Francisco de Assis Lopes Pequeto - **Coordenador Geral de Governo**

DECRETO Nº 13060

De 14 de outubro de 2026

(Republicado por incorreção)

Institui Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, de acordo com o artigo 123, inciso I, alínea “n”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

Considerando que para a efetivação do Chamamento Público faz-se necessário a análise documental e finalística das propostas apresentadas pelas Organizações partícipes, garantindo a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos;

Considerando o contido no processo administrativo nº 51652/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, sendo um órgão colegiado da Administração destinada a processar e julgar o Chamamento Público do processo administrativo nº 45889/2026.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos a que se refere o artigo 1º deste Decreto terá por responsabilidade emitir parecer pronunciando-se a respeito:

- I** - Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- II** - Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria estabelecida;
- III** - Da viabilidade de sua execução;
- IV** - Da verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se este é adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- V** - Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- VI** - Da designação do gestor e do fiscal da parceria;
- VII** - Da indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, e/ou da nomeação da Comissão de Avaliação;
- VIII** - Do Cumprimento das exigências constantes no check-list de requisitos para celebração da parceria, além de fazer constar anotação de que a organização cumpriu com todas elas;





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

IX - Da conformidade do Plano de trabalho apresentado, em consonância com a proposta mais vantajosa.

Art. 3º A Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos para celebração de Termo de Fomento e/ou Cooperação será composta pelos seguintes membros, todos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA:

Emerson Masuoka de Souza - **Presidente**
(CPF: 049.xxx.xxx-64)

Lucas Eduardo Fonseca Szapak – **Secretário**
(CPF: 102.xxx.xxx-41)

Brígida de Araujo
(CPF: 041.xxx.xxx-08)

Daiane Portela Patko
(CPF: 050.xxx.xxx-46)

Larissa Fernandes Domene
(CPF: 099.xxx.xxx-56)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 14 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 918/2026 - GAPRE

Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor público municipal **Marcio Francisco Carraro Rocha**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 102 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 47842/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de outubro de 2026, ao servidor público municipal **Marcio Francisco Carraro Rocha**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 354961-1, lotado na Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização – SECFI, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 919/2026 – GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa Construtora Santos e Souza Ltda, referente ao Contrato nº 99/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 52610/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 29 do Decreto nº 10.625, de 17 de novembro de 2023, conforme abaixo nominados:

Titulares:

Caroline Tonet Santos

Engenheira Civil
CPF: 047.xxx.xxx-36

Renato Teruo Ikeda

Técnico de Edificações
CPF: 885.xxx.xxx-00

Thiago José de Carvalho

Engenheiro Civil
CPF nº 048.xxx.xxx-45

Suplentes:

Anderson Franciscon

Arquiteto
CPF nº 042.xxx.xxx-45

Maria Carolina Rodrigues e Silva Manfrini

Engenheira Civil
CPF nº 028.xxx.xxx-98

Natani Cristina

Engenheira Civil
CPF nº 088.xxx.xxx-40

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do contrato firmado com a empresa **Construtora Santos e Souza Ltda**, referente ao Contrato nº 99/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 920/2026 - GAPRE

Nomeia **Griziele Martins Feitosa** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 41794/2026, e





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 574/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 07 de outubro de 2026, **Griziele Martins Feitosa** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Psicólogo – Vaga Afrodescendente - simbologia S-XVII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 921/2026 - GAPRE

Nomeia **Angela Aparecida Lofrano da Silva** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 40302/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 555/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, **Angela Aparecida Lofrano da Silva** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Monitor de Criança, simbologia S-VII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 922/2026 - GAPRE

Nomeia **Pricilla Rosa Mendonça** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 9979/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 533/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, **Pricilla Rosa Mendonça** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Médico Clínico Geral, simbologia S-XVIII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

PORTARIA Nº 923/2026 - GAPRE

Nomeia **Loana Cristina Monteiro de Oliveira** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 48555/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 585/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de outubro de 2026, **Loana Cristina Monteiro de Oliveira** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Monitor de Criança, simbologia S-VII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 924/2026 - GAPRE

Nomeia **Beatriz Apoliana Conceição** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 40053/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 567/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, **Beatriz Apoliana Conceição** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Professor de Educação Infantil, simbologia MEI-II-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 925/2026 - GAPRE

Nomeia **Fernando Pereira Laurentino** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 6939/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 500/2026,





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, **Fernando Pereira Laurentino** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Motorista II, simbologia S-VIII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 926/2026 - GAPRE

Nomeia **Paulo Sérgio Moises da Silva** habilitado em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 6269/2026, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 583/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de outubro de 2026, **Paulo Sérgio Moises da Silva** por ter sido habilitado no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo Psicólogo, simbologia S-XVII-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 927/2026 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo nº 42654/2026, e

Considerando as convocações realizadas através dos Editais nº 558/2026 e 568/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2026, os candidatos relacionados por terem sido habilitados no Concurso Público nº 001/2024, conforme especificado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
89º	BERNADETE DE ARAUJO BERECHAVINSKI	MEI-II-06





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

90º	LAÍS DE SOUZA	MEI-II-06
-----	---------------	-----------

Cargo – Professor de Educação Infantil – Vaga Afrodescendente

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SIMBOLOGIA
9º	LILIANE BARBOSA	MEI-II-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2026
DISPENSA DE CHAMAMENTO

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 477/2026, processo digital nº 42295/2026 – fica autorizada Dispensa de Licitação para Chamamento Público, visando PARCERIA POR MEIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS DE 0 A 11 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO- PR, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 651/2026, através da **CASA-LAR INFANTIL MIRIA** (CNPJ nº 04.731.993/0001-22), com sede na Rodovia BR 487, nº S/N, Área Urbanizada II, Est. Boiadeira – Km 166, Campo Mourão/PR, CEP 87300-970, representada por SÍLVIO DOS SANTOS PAES (CPF nº 670.812.669-91), no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 550/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 218/2026 Processo Seletivo Simplificado 001/2025	
CONTRATADO: Anival Ferreira de Lima Filho FUNÇÃO: Enfermeiro – Vaga PCD ADMISSÃO: 01.10.2026 SALÁRIO: R\$ 4.658,57 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses	
PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO” Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.	
João Douglas Fabrício – Prefeito Municipal	





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 582/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 235/2026 Processo Seletivo Simplificado 001/2025	
CONTRATADO: Rafael Rubens de Barros FUNÇÃO: Enfermeiro ADMISSÃO: 07.10.2026 SALÁRIO: R\$ 4.658,57 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses	PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO” Campo Mourão, 20 de outubro de 2026. João Douglas Fabrício – Prefeito Municipal

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 534/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 225/2026 Processo Seletivo Simplificado 001/2025	
CONTRATADO: Sirley de Jesus Azevedo FUNÇÃO: Enfermeiro ADMISSÃO: 01.10.2026 SALÁRIO: R\$ 4.658,57 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses	PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO” Campo Mourão, 20 de outubro de 2026. João Douglas Fabrício – Prefeito Municipal

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 581/2026 segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 231/2026 Processo Seletivo Simplificado 001/2025	
CONTRATADO: Elizangela Aparecida Batista FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem ADMISSÃO: 08.10.2026 SALÁRIO: R\$ 2.072,95 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses	PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO” Campo Mourão, 20 de outubro de 2026. João Douglas Fabrício – Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 589/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 232/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025**

CONTRATADO: Francisneia de Souza Chagas
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 08.10.2026
SALÁRIO: R\$ 2.072,95
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.**

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 560/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 222/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2025**

CONTRATADO: Juliana Soares Rufino
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 05.10.2026
SALÁRIO: R\$ 2.072,95
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.**

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 561/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 230/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Cynthia de Fatima Jorge dos Santos
FUNÇÃO: Cirurgião Dentista ESF
ADMISSÃO: 06.10.2026
SALÁRIO: R\$ 8.645,68
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.**

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Considerando a convocação realizada por meio do Edital nº 570/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 236/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Renato Schmitz Gibim
FUNÇÃO: Médico Clínico Geral Temporário 40h
ADMISSÃO: 08.10.2026
SALÁRIO: R\$ 25.252,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 556/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 214/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Ornella Monique Pereira Ferri
FUNÇÃO: Nutricionista
ADMISSÃO: 05.10.2026
SALÁRIO: R\$ 4.658,57
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando a convocação realizada por meio do Edital nº 548/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 228/2026
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Monica Santini
FUNÇÃO: Cuidador de Idosos
ADMISSÃO: 01.10.2026
SALÁRIO: R\$ 2.072,95
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 546/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 227/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Monica de Paiva Neves

FUNÇÃO: Orientador Social

ADMISSÃO: 01.10.2026

SALÁRIO: R\$ 2.655,92

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada por meio do Edital nº 565/2026 segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 226/2025
Processo Seletivo Simplificado 001/2026**

CONTRATADO: Karine Aparecida Teobaldo de Moraes

FUNÇÃO: Orientador Social

ADMISSÃO: 01.10.2026

SALÁRIO: R\$ 2.655,92

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

João Douglas Fabrício – **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2026-SRP PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DESTINADAS À UPA 24 HORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**. TIPO MENOR PREÇO DO ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 3 1 7 /2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 32948/2026), HOMOLOGADO EM 29/09/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

61158038 - AG-COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.944.402/0001-96 com sede na RUA RAIMUNDO CORREIA - 234 SALA B - ZONA 6 - Maringá - PR - 87.015-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MAIRELLEN KARILIA FERNANDES GOES, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.001.729-73.

61158038 - AG-COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PULSEIRA ADULTO/PEDIÁTRICA CONFECCIONADA EM TYVEK (FIBRA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). FECHO COM LACRE INVOLÁVEL, COM CORTES DE SEGURANÇA E ADESIVO DE ALTO TAC NA PONTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM POR 19MM. COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. NAS CORES: AZUL, VERDE, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO.	UNIDADE	própria	225.000	R\$0,06	R\$13.500,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

2	PULSEIRA ADULTO/PEDIÁTRICA CONFECCIONADA EM BOPP (POLIPROPILENO BIORIENTADO). FECHO COM LACRE INVOLÁVEL, COM CORTES DE SEGURANÇA E ADESIVO DE ALTO TAC NA PONTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24,5 CM POR 19MM. CURTA DURAÇÃO PERMITIR ESCRITA A CANETA, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. NAS CORES: AZUL, VERDE, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E BRANCO. CONFORME MODELOS	UNIDADE	própria	175.000	R\$0,06	R\$10.500,00
Total do Fornecedor:						R\$24.000,00

PRazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

FORO: Comarca de Campo Mourão

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2026-SRP AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, BIRIBAS E BOLSAS PARA ATENDER AOS SERVIDORES DURANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SEADM**. TIPO MENOR PREÇO DO LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 4 2 3 /2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 41092/2026), HOMOLOGADO EM 30/09/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

120622 - DIMA CONFECCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.914.835/0001-85 com sede na RUA Montevideo - 161 apto 01 - CENTRO - Liberato Salzano - RS - 99.690-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARSSANI MICHELS DUPPONTE, inscrito (a) no CPF/MF nº 962.139.810-04.

120622 - DIMA CONFECCOES LTDA						
Lote: 5 - CAMISETA GOLA OOLo						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR AMARELO COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SELIGRAFIA COM A ESCRITA " MAIO AMARELO", . TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		20	R\$30,00	R\$600,00
2	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG) (PARA AS RECEPCIONISTAS).	UNIDADE		300	R\$30,00	R\$9.000,00
3	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		405	R\$30,00	R\$12.150,00
4	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA OU LONGA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SELIGRAFIA COM O NOME DIRETRAN NAS COSTA, . TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		24	R\$30,00	R\$720,00
5	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA OU LONGA EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE NA COR PRETA COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO LADO ESQUERDO, SERIGRAFIA COM O NOME EDUCAÇÃO NO TRANSITO, . TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		14	R\$30,00	R\$420,00
6	CAMISETA GOLA POLO MANGA LONGA SEM PUNHO, EM TECIDO 67% POLISTER E 33% VISCOSE COM BRASAO DO MUNICIPIO E NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE SILKADA NO BOLSO. TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		20	R\$30,00	R\$600,00
7	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE); ANTI PILLING; GOLA POLO; 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NA MANGA; LOGO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		45	R\$30,00	R\$1.350,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

8	CAMISETA MANGA CURTA; GOLA POLO; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO NA MANGA; LOGO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; SIGLA COM SERIGRAFIA DA SECRETARIA DEMANDANTE NAS COSTAS COM O TAMANHO: COM ESPAÇO DE 10CM A PARTIR DAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		100	R\$30,00	R\$3.000,00
9	CAMISETA MANGA LONGA; GOLA POLO; TECIDO (67% POLIESTER, 33% VISCOSE); 01 BOLSO; SERIGRAFIA, BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA E NOME E LOGO, DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; SIGLA COM SERIGRAFIA DA SECRETARIA DEMANDANTE NAS COSTAS COM O TAMANHO: ESPAÇO DE 10CM A PARTIR DAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		100	R\$30,00	R\$3.000,00
10	CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX; MALHA (67% POLIESTER E 33% VISCOSE); ANTI PILLING; GOLA POLO; 01 BOLSO; SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA E LOGO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE NO BOLSO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		200	R\$30,01	R\$6.002,00
11	CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE); ANTI PILLING; 02 BOTÕES PRETO NO PEITO; 01 BOLSO LADO ESQUERDO COM SERIGRAFIA: BRASÃO DO MUNICÍPIO NO BOLSO; NAS COSTAS O NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE (VIGILÂNCIA MUNICIPAL); COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		330	R\$30,78	R\$10.157,40
Total do Fornecedor:					R\$46.999,40	

172371 - BRUNO BORRELLO CONFECÇOES pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.922.627/0001-49 com sede na AVENIDA GAGO COUTINHO - 1580 . - santa maria - Santo André - SP - 09.070-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). BRUNO BORRELLO, inscrito (a) no CPF/MF nº 326.746.348-39.

172371 - BRUNO BORRELLO CONFECÇOES						
Lote: 8 - PIJAMAS CIRURGICOS E UNIFORMES AGENTES DE ENDEMIAS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO GABARDINE, COMPOSTO DE BLUSA DECOTE EM V, MANGA CURTA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, BORDADO EM COR ÚNICA NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "AGENTE DE LIMPEZA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", CALÇA COMPRIDA, CÓS COM ELÁSTICO E CORDÃO, BOLSOS NA LATERAL. TAMANHOS E CORES A DEFINIR	UNIDADE		410	R\$71,77	R\$29.425,70
2	UNIFORME PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; COR AZUL MARINHO; TECIDO RIPSTOP (70% POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO). COLETE COM 2 (DOIS) BOLSOS NA PARTE INFERIOR ESTILO CARGO COM LAPELA (UM DE CADA LADO) MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 190 MM COM FOLE LATERAL E INFERIOR, TENDO UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 60 MM COM CHANFRADOS DE 35 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; NO LADO DIREITO, NA PARTE SUPERIOR, NA ALTURA DO PEITO, DOIS BOLSOS GEMINADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 X 160 MM (OS DOIS JUNTOS) TENDO UMA TAMPA EM CADA BOLSO EM TECIDO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 80 MM COM CHANFRADOS DE APROXIMADAMENTE 25 MM NOS CANTOS E FECHAMENTO POR MEIO DE VELCRO; COSTURADO COM LINHA 100% POLIAMIDA, N.º 120, NA COR DO TECIDO E COM ACABAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE FITA DE POLIAMIDA PARA O DEBRUM DAS BORDAS; NA PARTE INTERNA UM FORRO EM TECIDO AERADO PARA MELHOR DISSIPAÇÃO DO CALOR E DO SUOR; FECHAMENTO FRONTAL DO COLETE POR MEIO ZÍPER JACARÉ N.º 7, NA COR AZUL MARINHO OU ANGORA; APLICAÇÃO DA INSCRIÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA VERSÃO NEGATIVO COR BRANCA, NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO E NA PARTE TRASEIRA, E NO BOLSO SUPERIOR DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO; NAS COSTAS UMA INSCRIÇÃO E LOGO EM BORDADO ELETRÔNICO MEDINDO TODA ELA 15 CM DE ALTURA X 28 CM DE LARGURA, SENDO: A INSCRIÇÃO "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA LETRA FONTE TT NORMS BOLD, COM 25 MM DE ALTURA, TODAS EM BORDADOS ELETRÔNICOS. CALÇA COMPRIDA, CÓS COM	KIT		250	R\$135,769	R\$33.942,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

ELÁSTICO E CORDÃO, BORDADO EM BRANCO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -CAMPO MOURÃO"; TAMANHO A DEFINIR.					
Total do Fornecedor: R\$63.367,95					

61206920 - XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.110.465/0001-70 com sede na AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER - 2237 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA HELENA ROSA DOS REIS, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.874.419-46.

61206920 - XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA						
Lote: 1 - AVENTAIS E JALECOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1/1, COM ALÇAS REGULÁVEIS NO PESCOÇO (PRESO COM BOTÕES), AMARRA NA CINTURA, DIMENSÕES 76 C X 66 L, NA COR BRANCA.	UNIDADE		150	R\$35,00	R\$5.250,00
2	JALECO FEMININO EM TECIDO TEGAL VERÃO; SEM MANGA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		410	R\$60,97	R\$24.997,70
3	JALECO EM TECIDO EASYCARE; MANGA LONGA; CAVADO; GOLA EM MALHA CANELADA; FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER; BOLSOS CAVADOS NAS LATERAIS; BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		500	R\$60,97	R\$30.485,00
4	JALECO MASCULINO EM TECIDO TEGAL VERÃO; COM GOLA; MANGA CURTA; DOIS BOLSOS FRONTAIS; FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES; LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE BORDADO NA FRENTE, PARTE SUPERIOR ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		45	R\$61,14	R\$2.751,30
Lote: 2 - COLETES EM TECIDOS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM BRIM OU SARJA 3/1 PROFISSIONAL (100% ALGODÃO), COR AZUL ROYAL, DECOTE V, SEM GOLA, COM 2 BOLSOS CARGO COM LAPELA NA PARTE INFERIOR E 2 BOLSOS CHAPADOS COM LAPELA NO PEITO, COM ZIPER FRONTAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ABERTURA TOTAL, NA MESMA COR DO COLETE. ACABAMENTO COM COSTURAS DUPLAS REFORÇADAS EM LINHA DE NYLON DA MESMA COR DO TECIDO, COSTURAS PLANAS, CONTÍNUAS E SEM DESVIOS, PARA EVITAR ENRUGAMENTOS NO DECORRER DO USO. O TECIDO NÃO DEVERÁ ENCOLHER, FICAR RETORCIDO OU DESBOTAR MESMO APÓS SUCESSIVAS LAVAGENS. APLICAÇÃO DOS LOGOTIPOS EM BORDADO: NAS COSTAS SUPERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO LOGOTIPO SUS COM 23CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NAS COSTAS INFERIOR - APLICAÇÃO EM UMA COR (BRANCA) DO TEXTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FONTE ARIAL COM 28CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO - APLICAÇÃO COLORIDA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO COM 10CM DE LARGURA X 8CM DE ALTURA. NO BOLSO SUPERIOR DIREITO - UMA APLICAÇÃO DE UMA COR (BRANCA) DO TEXTO SECRETARIA DA SAÚDE COM ALTURA MÁXIMA 3,5CM E OUTRA MAIS ABAIXO EM UMA COR (BRANCA), DO LOGOTIPO SUS COM 7CM DE LARGURA X 3,5CM DE ALTURA. TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE		300	R\$72,12	R\$21.636,00
2	COLETE TIPO SEGURANÇA; EM BRIM RIP STOP 67 % POLIÉSTER E 33% ALGODÃO; DOIS BOLSOS CARGO COM VELCRO E DOIS ZIPERS JACARÉ. BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDA E LOGO DA SECRETARIA SOLICITANTE BORDADO NA PARTE SUPERIOR DIREITA; ESTAMPADO "MEIO AMBIENTE" E "FISCALIZAÇÃO" NAS COSTAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		20	R\$44,77	R\$895,40
3	COLETE EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO LISO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		50	R\$44,77	R\$2.238,50
4	COLETE CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, CAVADO, FECHAMENTO	UNIDADE		170	R\$64,24	R\$10.920,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	FRONTAL EM ZIPER, COM 2 BOLSOS INFERIORES, BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO (9 X 9 CM) E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". CORES E TAMANHOS A DEFINIR.					
5	COLETE TIPO SEGURANÇA; TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; COR PRETA; ELÁSTICOS LATERAIS PARA AJUSTES; 01 BOLSO LADO ESQUERDO FRONTAL COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO (DIMENSÕES: 8,5 X 9,9 CM (A X L); ESTAMPA NAS COSTAS "VIGILÂNCIA MUNICIPAL" (FONTE BAUHAUS HEAVY BOLD OU SIMILAR DE 1,5 CM; LINHAS DAS LETRAS COM ESPESSURA DE 0,5 CM); FECHAMENTO FRONTAL COM 04 BOTÕES PRETO COM TAMANHO DE 0,5 CM; ESPAÇAMENTO ENTRE BOTÕES DE 12 CM) ; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		100	R\$42,81	R\$4.281,00
6	COLETE EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO LISO, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, DOIS BOLSOS NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE, BORDADO NO BOLSO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.E NAS COSTAS EM MEIA LUA "SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL". CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE		100	R\$40,28	R\$4.028,00
Lote: 3 - BIRIBAS, BOLSAS MODELO SUS BONÉS E MOCHILAS						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BIRIBA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301TSX BLACKO UT); BORDADO PERSONALIZÁVEL COM NOME NA COR BRANCO (REFERÊNCIA PANTONE 000C WHITE) E TIPO SANGÜÍNEO NA COR VERMELHO (REFERÊNCIA PANTONE 18-1650 TSX ENDANGERED); DIMENSÕES: 11 X 2 CM; COM VELCRO "MACHO" PARA FIXAÇÃO EM CAMISAS.	UNIDADE		98	R\$19,40	R\$1.901,20
2	BOLSA MODELO SUS PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, EM LONA 100% ALGODÃO ENGERADA, NA COR AMARELO MOSTARDA, FIO 10M, MEDINDO 37 X 27 X 20 CM, COM02 (DUAS) PARTES INTERNAS COM 01 (UM) BOLSO ABERTO MEDINDO 25 X 14 X 3 CM EM UMA DAS DIVISÓRIAS E MAIS 01 (UM) BOLSO ABERTO FRONTAL MEDINDO 30 X 15 X4 CM, COM TAMPA E ALÇA DE 5 CM X 2,20 M. SERIGRAFIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DIZERES " AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE		150	R\$121,16	R\$18.174,00
3	BONÉ TÁTICO; TECIDO RIP STOP FLEXÍVEL (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO); ANTI-PILLING; COR PRETA (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT); MODELO 6 (SEIS) GOMOS; BRASÃO AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO BORDADO NA PARTE FRONTAL (5,5 X 7,5 CM, L X A); PALA DURA EM PVC EXPANDIDO (ABA INTERNA) MATERIAL VIRGEM DE 6,5 A 7 CM LARGURA NA FRENTE, REVESTIDA COM O MESMO TECIDO DO CORPO NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR (SEM COLAGEM); REGULADOR NO MESMO TECIDO COM FECHAMENTO EM VELCRO, CENTRALIZADO NA PARTE DORSAL (REGULAGEM ENTRE 520 A 630MM); LINHAS DA MESMA COR DO TECIDO EM POLIÉSTER E/OU ALGODÃO; ETIQUETA INTERNA EM TECIDO COSTURADA NO BONÉ, COM ESPECIFICAÇÕES DE TAMANHO E EMPRESA FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR; BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO" NAS LATERAIS (10 X 2 CM, L X A) NA COR AMARELO.	UNIDADE		37	R\$64,03	R\$2.369,11
4	BONÉ; TECIDO 100% ALGODÃO; ABA ARREDONDADA; ENTRETELADO; REGULADOR DE TAMANHO COM FIVELA EM METAL; COR A DEFINIR; BORDADO: BRASÃO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO INDICADO PELO SETOR DEMANDANTE.	UNIDADE		312	R\$33,86	R\$10.564,32
5	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA, MATERIAL 100% POLIÉSTER. TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS E NO PROTETOR DE PESCOÇO.	UNIDADE		446	R\$23,97	R\$10.690,62
6	CHAPÉU AUSTRALIANO COM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		208	R\$32,15	R\$6.687,20
7	CHAPÉU AUSTRALIANO SEM PROTETOR DE NUCA; BRIM MÉDIO; BRASÃO	UNIDADE		6	R\$40,44	R\$242,64





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	DO MUNICÍPIO ESTAMPADO; COR E ESTAMPA RESISTENTES A LAVAGEM; COR E TAMANHO A DEFINIR.					
8	MOCHILA COM 40 CM DE ALTURA POR 29 CM DE LARGURA E 12 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM NYLON "RIP STOP", IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL ROYAL, COM TIRAS DE COMPRESSÃO NAS LATERAIS, ALÇAS ANATÔMICAS, TIRA PEITORAL E COMPARTIMENTO ACOLCHOADO PARA REGIÃO DORSAL. DOIS COMPARTIMENTOS PRINCIPAIS E UM COMPARTIMENTO AUXILIAR, ALÉM DE BOLSOS LATERAIS EM TELA PARA CARRREGAR GARRAFA DE ÁGUA. TECIDO REVESTIDO INTERNAMENTE COM POLIURETANO, RESISTENTE À ÁGUA. COM PERSONALIZAÇÃO DE LOGOTIPOS BORDADOS. LOGOTIPOS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SUS, BRASÃO DA PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO.	UNIDADE		140	R\$88,36	R\$12.370,40
Lote: 4 - JAQUETAS E CONJUNTOS DE CHUVA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE CHUVA JAQUETA E CALÇA IMPERMEÁVEL TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	KIT		70	R\$125,21	R\$8.764,70
2	JAQUETA MASCULINA E FEMININA FORRADA EM NYLON MÉDIO; ZÍPER FRONTAL DE VISLON ATÉ O FINAL DA GOLA; BOLSO DA CINTURA TIPO FACA; BARRA COM CORDÃO E TERMINAIS PARA REGULAGEM; PUNHO DE ELÁSTICO; BORDADO NO PEITO DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO (9 X 9 CM) E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE"; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		26	R\$159,11	R\$4.136,86
3	JAQUETA TRÂNSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; EM TECIDO NYLON RESINADO, 100% POLIÉSTER, COM DUAS CAMADAS DE RESINA, IMPERMEÁVEL, NA COR PRETO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT) COM FORRO DE FIBRA DE MATELASSÊ; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO; BARRA INFERIOR DA JAQUETA COM ELÁSTICO; GOLA DUPLA (MODELO PADRE) COM 50MM NO MÁXIMO (AJUSTAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA JAQUETA); FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER 0,6 MM DE NYLON; DOIS BOLSOS EXTERNOS TIPO FACA, JUNTO A COSTURA LATERAL DA JAQUETA E ABAIXO DA FAIXA COMBINADA; BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; BOLSO EMBUTIDO, NO LADO INTERNO DA JAQUETA, ALINHADO E CENTRALIZADO COM O BORDADO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR (DA PARTE EXTERNA); TAMANHO DE 120 X 150 MM; VELCRO FÊMEA PARA APLICAÇÃO DE BIRIBA, NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NA MANGA DIREITA, TAMANHO DE 50 X 40MM; BORDADO COM A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NA MANGA ESQUERDA, TAMANHO DE 80 X 50 MM; BORDADO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", COR AMARELO (REFERÊNCIA PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT), NAS COSTAS, TAMANHO 280 X 40 MM; COSTURA COM LINHAS EM NYLON Nº80; USAR MÁQUINA FECHADEIRA NAS LATERAIS, ABAIXO DO BRAÇO E OMBROS.	UNIDADE		30	R\$266,01	R\$7.980,30
4	JAQUETA JAPONA MASCULINA/FEMININA PARA UNIFORME OPERACIONAL (MODELO LISO). TECIDO EXTERNO: NYLON RESINADO 240 / TACTEL (100% POLIAMIDA OU POLIÉSTER DE ALTA GRAMATURA). O TECIDO POSSUI TECNOLOGIA EMBORRACHADA/RESIDADA INTERNA, CONFERINDO PROPRIEDADES CORTA-VENTO E ALTA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE ÁGUA (HIDRORREPELENTE). SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA, LISA E SEM TEXTURAS OU FAIXAS REFLETIVAS.FORRO INTERNO (ISOLAMENTO TÉRMICO): FORRADA INTEGRALMENTE EM MANTA ACRÍLICA TÉRMICA DE MATELASSÊ (GRAMATURA MÍNIMA DE 80G A 120G), OFERECENDO EXCELENTE BARREIRA CONTRA O FRIO INTENSO E MANTENDO O AQUECIMENTO CORPORAL DO TRABALHADOR DE CAMPO.GOLA E CAPUZ: GOLA ALTA ACOLCHOADA ESTRUTURADA NO PRÓPRIO TECIDO. DEVE POSSUIR COMPARTIMENTO EMBUTIDO NA NUCA COM FECHAMENTO POR ZÍPER OU VELCRO PARA ALOJAR CAPUZ RETRÁTIL IMPERMEÁVEL COM CORDÃO DE AJUSTE ANATÔMICO. BOLSOS: PRESENÇA DE 02 BOLSOS	UNIDADE		60	R\$279,46	R\$16.767,60





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	FRONTAIS INFERIORES EMBUTIDOS ESTILO FAÇA (LATERAIS), COM COSTURAS REFORÇADAS, E 01 BOLSO INTERNO PARA GUARDA SEGURA DE DOCUMENTOS OU SMARTPHONE.FECHAMENTO CENTRAL: FECHAMENTO FRONTAL COMPLETO POR MEIO DE ZÍPER TRATORADO DE VISLON (PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA), QUE CORRE SUAVEMENTE ATÉ O TOPO FINAL DA GOLA ALTA, GARANTINDO VEDAÇÃO CONTRA O VENTO.AJUSTES E ACABAMENTOS:PUNHOS: ACABAMENTO EM ELÁSTICO SANFONADO REBATIDO PARA FIXAÇÃO FIRME NO PULSO (EVITA A ENTRADA DE VENTO E CHUVA).CINTURA: BARRA INFERIOR COM DETALHE EM ELÁSTICO PARCIAL NAS LATERAIS/TRASEIRA PARA AJUSTE ERGONÔMICO PERFEITO AO CORPO SEM LIMITAR OS MOVIMENTOS.COR: AZUL-MARINHO PADRÃO CORPORATIVO / INSTITUCIONAL. PERSONALIZAÇÃO: CUSTOMIZAÇÃO REALIZADA EM BORDADO COMPUTADORIZADO DE ALTA DEFINIÇÃO NO PEITO ESQUERDO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO/LOGO SEIMOB - TAMANHOS A DEFINIR					
Lote: 6 - CAMISETAS GOLA REDONDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA ADULTO FEMININA (MODELO BABY LOOK) MANGA CURTA, EM MALHA POLIÉSTER E VISCOSE (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE), COR BRANCA, GOLA MODELO CARECA, PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE". TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		300	R\$28,60	R\$8.580,00
2	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA CURTA, UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, COM SERIGRAFIA ", BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO NO LADO ESQUERDO, A BAIXO ESCRITO SEIMOB, TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE		54	R\$28,64	R\$1.546,56
3	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY PFS 50+, MANGA LONGA MASCULINA, COR CINZA, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHO A DEFINIR (PP, P, M, G, GG, XG, XGG).	UNIDADE		68	R\$28,60	R\$1.944,80
4	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA LONGA UNISEX, COR: A DEFINIR, COM PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHOS: "P", "M", "G", "GG" "EXG".	UNIDADE		100	R\$28,60	R\$2.860,00
5	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA LONGA, UNISSEX, COR: AZUL MARINHO, PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, COM SERIGRAFIA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO LADO DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO NO LADO ESQUERDO, TAMANHOS A DEFINIR.	UNIDADE		453	R\$28,60	R\$12.955,80
6	CAMISETA MANGA CURTA ADULTO; MASCULINA OU FEMININA (MODELO BABY LOOK); MALHA (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE); GOLA MODELO CARECA; BORDADO O TIMBRE DO MUNICÍPIO PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA E NAS COSTAS EM MEIA LUA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE"; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		180	R\$28,60	R\$5.148,00
7	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX (ADULTO); MALHA (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); ANTI PILLING; 50% UV; GOLA REDONDA E RIBANA; COM ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA FRENTE E COSTAS E MANGAS; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		920	R\$28,63	R\$26.339,60
8	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (65% POLIESTER, 35% VISCOSE); ANTI PILLING; 50% UV; GOLA REDONDA E RIBANA; BORDADO COLORIDO NA FRENTE E MANGA ESQUERDA; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		340	R\$28,60	R\$9.724,00
9	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX; MALHA (65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE); ANTI PILLING; GOLA REDONDA; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		250	R\$28,60	R\$7.150,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

10	CAMISETA MANGA LONGA UNISSEX; MALHA POLIVISCOSE; COR CINZA COM RECORTE, UMA FAIXA NA ALTURA DO PEITO DE 12 CM DE ALTURA EM AMARELO OURO; NÃO TRANSPARENTE; SERIGRAFIA NA FRENTE: "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" NO LADO SUPERIOR DIREITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		250	R\$28,60	R\$7.150,00
11	CAMISETA TÁTICA MANGA CURTA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISÍVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS TAMANHO 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMEA PRETO EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA "AGENTE DE TRÂNSITO", NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.	UNIDADE		66	R\$63,59	R\$4.196,94
12	CAMISETA TÁTICA MANGA LONGA TRÂNSITO; MODELO UNISSEX; TORSO: MALHA QUICK DRYING MESH 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO LIMÃO CONFORME PADRÃO NACIONAL AGENTE DE TRÂNSITO; MANGAS: RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO NA COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; ANTIMICROBIANO; PROTEÇÃO UV50+; GOLA RIPSTOP 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO COM FECHAMENTO EM ZÍPER INVISÍVEL COM 20 CM, NAS CORES PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; PUNHO COM AJUSTE EM VELCRO NAS COR PRETO PANTONE 19-4301 TSX BLACKOUT; BOLSOS NAS MANGAS PARA PEQUENOS OBJETOS 118 X 112 MM (C X L) FECHAMENTO EM VELCRO PRETO, COM VELCRO FEMEA EXTERNO PARA USO DE IDENTIFICAÇÕES; SUBLIMAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, NO LADO ESQUERDO DO BUSTO, TAMANHO DE 60 X 70 MM; SUBLIMAÇÃO DE BIRIBA (SEU NOME RH), NO LADO DIREITO DO BUSTO, TAMANHO 110 X 20 MM; SUBLIMAÇÃO COM A ESCRITA " AGENTE DE TRÂNSITO" NAS COSTAS, TAMANHO DE 280 X 40 MM.	UNIDADE		66	R\$96,61	R\$6.376,26
13	CAMISETA UNISSEX, MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE (65% POLIESTER, 35% VISCOSE), ANTI PILLING, 50% UV, NA COR BRANCA, COM GOLA V E RIBANA (COR A DEFINIR), COM BORDADO COLORIDO NA FRENTE E MANGA ESQUERDA, TAMANHOS P, M, G, GG, EXG, EXGG.	UNIDADE		60	R\$28,60	R\$1.716,00
14	CAMISETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV DRY MANGA CURTA MASCULINA, COR: VERMELHA COM PROTEÇÃO UV FPS 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GOLA REDONDA/CARECA, TAMANHOS: "P", "M", "G", "GG" "EXG". COM SERIGRAFIA BRASÃO BOMBEIROS NA FRENTE E ESCRITA "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ" NAS COSTAS.	UNIDADE		70	R\$28,60	R\$2.002,00

Lote: 7 - CALÇAS EM BRIM E MODELOS OPERACIONAIS

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 2/1, ANTIBACTERIANO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, CÔS COM ELÁSTICO, SEM BOLSO, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, EG, EXG.	UNIDADE		350	R\$53,00	R\$18.550,00
2	CALÇA MODELO OPERACIONAL; TECIDO JEANS; MEIO COZ COM ELÁSTICO E PASSADOR; DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS ATRÁS; BRAGUILHA COM FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER; SILKADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		100	R\$68,00	R\$6.800,00
3	CALÇA MODELO OPERACIONAL; TECIDO JEANS COM MÍNIMO 02% DE ELASTANO; MEIO COZ COM ELÁSTICO E PASSADOR; DOIS BOLSOS NA FRENTE E DOIS ATRÁS; BRAGUILHA COM FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER; SILKADO NO BOLSO TRASEIRO DIREITO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E	UNIDADE		157	R\$68,00	R\$10.676,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	NOME DA SECRETARIA DEMANDANTE E NA PERNA ESQUERDA, PARTE FRONTAL ALTURA DA COXA, A ABREVIATURA E O LOGO DA SECRETARIA DEMANDANTE; TAMANHO A DEFINIR.					
4	CALÇA TÁTICA OPERACIONAL TRÂNSITO; MODELO MASCULINO E FEMININO; CINTURA MÉDIA; CORTE COM MODELAGEM ANATÔMICA SLIM; PUNHOS AJUSTÁVEIS; TECIDO RIPSTOP SUPER 70% POLIÉSTER 30% ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV50+; COSTURA DUPLA; REFORÇO NA BRAGUILHA; REFORÇO NO JOELHO; 6 BOLSOS (DOIS BOLSOS FRONTAIS, EMBUTIDOS, PRÓXIMO AO CÔS E A COSTURA LATERAL, COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA); DOIS BOLSOS LATERAIS, TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 170 X 170 MM; DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, TAMANHO 150 X 150 MM); 5 PASSANTES INSERIDOS NO CÔS, VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER, CASEADO E BOTÃO NO CÔS; APLICAÇÃO DE REFORÇO DE TECIDO ENTRE AS PERNAS, NO GANCHO; COSTURA COM LINHAS DE NYLON NA COR DO TECIDO Nº 80, NO GANCHO Nº 50; USAR MÁQUINA FECHADEIRA, PESPONTOS DUPLOS NAS LATERAIS DAS PERNAS E NO GANCHO; COR PRETA.	UNIDADE		66	R\$91,16	R\$6.016,56
5	CALÇA UNISSEX; BRIM 100% ALGODÃO; CÔZ COM ELÁSTICO; DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E DOIS TRAZEIROS; BRASÃO DO MUNICÍPIO (5 X 5 CM) BORDADO NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO; COR E TAMANHO A DEFINIR.	UNIDADE		50	R\$68,00	R\$3.400,00
6	CALÇA TÁTICA MASCULINA; EM TECIDO RIP STOP 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO NA COR PRETA..., DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.	UNIDADE		220	R\$91,17	R\$20.057,40
Total do Fornecedor: R\$371.322,57						

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

FORO: Comarca de Campo Mourão

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2026-SRP AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS (LANCHE E BEBIDA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS – SEADM**. TIPO MENOR PREÇO DO ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 4 2 5 /2026-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 402018/2026), HOMOLOGADO EM 30/09/2026, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.162.146/0001-20 com sede na RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS - 563 - JARDIM ALVORADA - Campo Mourão - PR - 87.308-304, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCEL RODRIGUES VIER, inscrito (a) no CPF/MF nº 047.881.399-60.

272892 - SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURAO LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	COFFEE BREAK MÉDIO, CONTENDO: 01 PÃO DE QUEIJO (70 G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G); 200 ML DE SUCO OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	PRÓPRIO	1.820	R\$6,47	R\$11.775,40
Total do Fornecedor: R\$11.775,40						

5978297 - LUCIANA SCRAMIN KAISER pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.091.192/0001-05 com sede na AVENIDA DO BOSQUE - 486 - JD RES ARAUCARIA - Campo Mourão - PR - 87.301-340, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCIANA SCRAMIN KAISER, inscrito (a) no CPF/MF nº 028.449.379-18.

5978297 - LUCIANA SCRAMIN KAISER						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLO DE MASSA BRANCA COM COBERTURA, RECHEADO COM CREME E FRUTAS.	QUILOGRAMAS	própria	75	R\$62,99	R\$4.724,25
2	COFFEE BREAK CONTENDO: 04 SALGADOS, SENDO 03 FRITOS	UNIDADE	própria	10.000	R\$12,49	R\$124.900,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	VARIADOS EM 03 SABORES A DEFINIR (20G CADA) E 01 ASSADO (40G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30G); 200 ML DE SUÇO E/OU REFRIGERANTE ; 200ML DE CAFÉ COM E SEM AÇÚCAR.					
3	COFFEE BREAK, CONTENDO: 02 PÃES DE QUEIJO (70 G); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G); 01 MINI PÃO FRANCÊS RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO MUÇARELA; 200 ML DE SUÇO E/OU REFRIGERANTE.	UNIDADE	própria	2.000	R\$15,49	R\$30.980,00
4	COFFEE BREAK BÁSICO, CONTENDO: 01 MISTO FRIO (01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO); 200 ML DE CAFÉ COM LEITE.	UNIDADE	própria	1.970	R\$11,19	R\$22.044,30
5	COFFEE BREAK COQUETEL CONTENDO: 05 SALGADOS, SENDO: 03 FRITOS COM 20 G CADA (BOLINHA DE QUEIJO; COXINHA DE FRANGO; PASTELZINHO DE VENTO) ; 01 ASSADO COM 40 G CADA (SALSICHA; CARNE; FRANGO OU PRESUNTO E QUEIJO); 01 MINI SANDUICHE NATURAL (40G); 02 CAROLINAS DE DOCE DE LEITE OU MINI CHURROS (30G); 01 PEDAÇO DE BOLO CASEIRO (30G) (SABORES: LARANJA/ FUBÁ COM GOIABADA/ FUBÁ COM LARANJA/COCO/ CENOURA) ; 200ML DE CAFÉ SEM AÇÚCAR E/ OU CHOCOLATE QUENTE; 300 ML DE SUÇO.	UNIDADE	própria	15.000	R\$19,59	R\$293.850,00
7	KIT DE LANCHES ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS CONTENDO: 01 REFRIGERANTE LATA 350 ML, 01 MISTO FRIO (01 PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE QUEIJO); 01 PEDAÇO DE BOLO COM COBERTURA (30 G).	UNIDADE	própria	1.000	R\$15,99	R\$15.990,00
Total do Fornecedor:					R\$492.488,55	

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

FORO: Comarca de Campo Mourão

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2026

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 219/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 23573/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 257/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e S C Spada Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar, de acordo com a manifestação apresentada por meio da CI nº 229/2026 proveniente da SECED, o prazo de execução do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista as justificativas e razões apresentadas; Por fim, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, tendo em vista as justificativas e razões apresentadas por meio da CI nº 229/2026 proveniente pela SECED; O presente termo aditivo tem por finalidade promover a substituição dos fiscais contratuais, conforme solicitado pela manifestação apresentada por meio da CI nº 230/2026 proveniente da SECED.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 005/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 188/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – PROCESSO DIGITAL Nº 45529/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 462/2025 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Godoi Tecnologia Industrial Ltda.

OBJETO: Conforme justificativa técnica de 06/10/2026, apresentada pela SEIMOB/GAFO observou-se a necessidade de glosa dos itens que foram orçados além do necessário. Fundamentado nos termos do artigo 124, inc. I “b” e Art. 125 ambos da Lei nº 14.133/2021 o presente Termo tem por objeto, portanto, SUPRIMIR serviços no valor de R\$ 15.603,98 (quinze mil, seiscentos e três reais e noventa e oito centavos), equivalente a 7,89% do valor inicialmente contrato, portanto está dentro do limite estabelecido no artigo 125 Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 15 de outubro de 2026, lavrada na ata 09.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, por meio da Deliberação nº 008/2023, destinados ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, referentes ao exercício de 2025, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 2º Reconhecer que a aplicação dos recursos contribuiu para o fortalecimento dos serviços de atendimento e proteção às mulheres, especialmente por meio da estruturação do Centro de Referência da Mulher (CRAM) e da qualificação das condições de acolhimento e atendimento. Segue tabela de saldos e lançamentos:

3. Saldos e Lançamentos

Saldos e lançamentos Saldos Financeiros - por mês							
Mês	Saldo Anterior	Parcelas recebidas	Entradas	Rendimento Aplicação	Débitos	Saldo	% Saldo X Repasse
Agência - 0406-5	Conta - 00000084455-1						
Mês	Saldo Anterior	Parcelas recebidas	Entradas	Rendimento Aplicação	Débitos	Saldo	% Saldo X Repasse
01/2025	35.956,69	,00	4,92	274,15	2.104,00	34.131,76	32,51
02/2025	34.130,12	,00	3,28	254,29	,00	34.387,69	32,75
03/2025	34.386,05	,00	1,64	248,67	1.287,44	33.348,92	31,76
04/2025	33.340,92	,00	1,64	289,23	,00	33.619,79	32,02
05/2025	33.619,79	,00	,00	298,21	,00	33.918,00	32,30
06/2025	33.918,00	,00	,00	290,19	1,64	34.206,55	32,58
07/2025	34.194,79	,00	1,64	314,02	3.582,28	30.928,17	29,46
08/2025	30.924,75	,00	15,04	184,07	12.479,10	18.644,76	17,76
09/2025	18.641,34	,00	6,84	178,41	1,71	18.824,88	17,93
10/2025	18.814,86	,00	5,13	149,55	8.345,01	10.624,53	10,12
11/2025	10.619,52	,00	10,27	87,53	,25	10.717,07	10,21
12/2025	10.717,07	,00	5,13	102,46	,12	10.824,54	10,31
Resumo	35.956,69	,00	55,53	2.650,78	27.801,55	10.824,54	





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2026

Nivalda Squissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Considerando a Lei Municipal nº4.273 de 15 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária no dia 15 de outubro de 2026, lavrada na ata 09.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente a prestação de contas dos recursos repassados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, por meio da Deliberação nº 004/2024, destinados ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao período compreendido entre o pagamento do repasse e dezembro de 2025.

Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada para a existência de saldo financeiro superior a 30%, considerando a necessidade de readequação do plano de ação em razão da disponibilização de veículo ao Município por meio da Resolução SEMIPI nº 05/2025, bem como os reflexos dessa alteração nos trâmites de execução dos recursos. Segue tabela de saldos e lançamentos.

Saldo e lançamentos Saldo Financeiros - por mês							
Mês	Saldo Anterior	Parcelas recebidas	Entradas	Rendimento Aplicação	Débitos	Saldo	% Saldo X Repasse
Agência - 0406 5	Conta - 00000006346-3						
Mês	Saldo Anterior	Parcelas recebidas	Entradas	Rendimento Aplicação	Débitos	Saldo	% Saldo X Repasse
06/2024	,00	70.000,00	,00	82,83	,00	70.082,83	100,12
07/2024	70.082,83	,00	,00	475,88	,00	70.558,71	100,80
08/2024	70.558,71	,00	,00	401,19	,00	71.019,90	101,40
09/2024	71.019,90	,00	,00	444,13	,00	71.464,03	102,09
10/2024	71.464,03	,00	,00	503,13	,00	71.967,16	102,81
11/2024	71.967,16	,00	,00	438,01	,00	72.405,17	103,44
12/2024	72.405,17	,00	,00	484,67	,00	72.889,84	104,13
01/2025	72.889,84	,00	,00	558,12	,00	73.447,96	104,93
02/2025	73.447,96	,00	,00	547,19	,00	73.995,15	105,71
03/2025	73.995,15	,00	,00	539,54	,00	74.534,69	106,48
04/2025	74.534,69	,00	,00	601,69	,00	75.136,38	107,34
05/2025	75.136,38	,00	,00	666,47	,00	75.802,85	108,29
06/2025	75.802,85	,00	,00	645,97	601,98	75.846,84	108,35
07/2025	75.846,84	,00	,00	671,23	11.609,86	64.908,21	92,73
08/2025	64.908,21	,00	,00	586,61	401,66	65.093,16	92,99
09/2025	65.093,16	,00	,00	616,64	1.401,14	64.308,66	91,87
10/2025	64.308,66	,00	,00	640,94	1.112,97	63.836,63	91,20
11/2025	63.836,63	,00	2.460,68	505,03	6.221,36	60.580,98	86,54
12/2025	60.580,98	,00	1.991,55	593,51	,00	63.166,04	90,24
Resumo	,00	70.000,00	4.452,23	10.062,78	21.349,97	63.166,04	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2026

Nivalda Squissardi - **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Gestão 2026-2028**





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 40/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

Considerando o pedido de readequação do Termo de Fomento nº 018/2025, da entidade Associação Sou Arte de Campo Mourão recurso oriundo de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, com vigência de dezembro de 2025 a novembro de 2026.

Considerando a reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2026, lavrada na ata 13/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a alteração da vigência dezembro de 2025 a dezembro de 2026.

Art. 2º DEFERIR o Plano de Aplicação, conforme a Tabela 07:

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – READEQUADO

CÓDIGO DAS DESPESAS	DETALHAMENTO DAS DESPESAS	META / ETAPA	RECURSOS DA PARCERIA	CONTRA PARTIDA	TOTAL	JUSTIFICATIVA
3 3 90 39 99	Serviço de Terceiros e Pessoa Jurídica	1.1	R\$ 51.300,00	R\$ 00,00	R\$ 51.300,00	Serviço de Terceiros e Pessoa Jurídica
Serviço de Terceiros e Pessoa Jurídica		1.2				
		1.3				
		2.2				
3 3 90 36 06	Serviço Técnico Profissionais	1.4	R\$ 16.200,00	R\$ 00,00	R\$ 16.200,00	Serviço Técnico Profissionais
3 3 90 30 23	Aquisição de Uniforme - camiseta	2.1	R\$ 2.750,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	Aquisição de Uniforme
3 3 90 39 05	Palestras/workshops	3.1	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 9.800,00	Palestras para as crianças e adolescentes
TOTAL GERAL						R\$ 80.050,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2026.

Denise Rezende Barzotto - **Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 41/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3605/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA em reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2026, lavrada na Ata nº 13/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Temática Permanente de Articulação, Comunicação e Mobilização**, com a finalidade de promover ações de sensibilização, divulgação e engajamento da sociedade na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Gisele Florentim Alves da Silva
- Franciscarla Cristina Aparecida de Souza Matsumoto Bueno

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de outubro de 2026.

Denise Rezende Barzotto - **Presidente CMDCA - Gestão 2025/2027**



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 – SECED
RESULTADO DA FASE III – FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES E DE DIRETORES AUXILIARES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO – GESTÃO 2027–2030**

A Comissão Especial de Seleção dos Diretores Escolares, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 5.097, de 20 de julho de 2026, e o Edital nº 01/2026 – SECED, torna público o resultado da Fase III – Curso de Formação em Gestão Escolar do Processo de Seleção de Diretores Escolares e de Diretores Auxiliares para a gestão 2027–2030.

1. DO RESULTADO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Observados os requisitos e as condições estabelecidos na legislação e no Edital nº 01/2026 – SECED, estão aptos a participar da próxima fase (Fase IV – Avaliação de Mérito e Desempenho) os inscritos que concluíram e foram aprovados na Fase III – Formação em Gestão Escolar.

Segue a relação dos resultados do Curso de Formação em Gestão Escolar, disponibilizado na plataforma ATLA nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES E DIRETORES AUXILIARES 2027–2030

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CANDIDATO(A)/CHAPA	COMPOSIÇÃO DA CHAPA	RESULTADO NA FORMAÇÃO
AMOR PERFEITO C M E I	1. Irene dos Santos	—	APROVADA
	2. Paulo Henrique Feitoza	—	APROVADO





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CANDIDATO(A)/CHAPA	COMPOSIÇÃO DA CHAPA	RESULTADO NA FORMAÇÃO
AFONSO STANISZEWSKI CMEI PION	Andressa Teles Ferreira	—	APROVADA
BENTO MOSSURUNGA E M EI EF	1. Edna Aparecida Firmiano Barreto	—	APROVADA
	2. Hiaraceli Barco	—	APROVADA
BILINGUE P SURD ESP ABERTO EM EI EF	Greice Kelli Sonsin	—	APROVADA
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA E M EI EF	Eliane Cristina Magri	—	APROVADA
CASTRO ALVES E M EI EF	Luana Xavier de Quadros	—	APROVADA
CIDADE NOVA E M EI EF	Chapa 1	Diretora: Elaine Cristina de Jesus Diretora Auxiliar: Silvia Andrade Vinci	APROVADA APROVADA
	Chapa 2	Diretor: Rafael Zeferino de Souza Diretora Auxiliar: Dayane Moara Coutinho	APROVADA APROVADO
CLARINHA WENCEL CASIMIRO M E EF PROFA	Juliana Santos Cangerana Polezer	—	APROVADA
	Vilson Paes da Silva	—	Recurso da Fase II Indeferido (Não participou da Fase III)
CONSTANTINO L DE MEDEIROS E M EI EF	Adriane da Silva Benedito	—	APROVADA
CRIANÇA FELIZ C M E I	Karla Katiele Veiga da Silva	—	APROVADA
DOCE MAGIA C M E I	Suelene Andreia Rocha de Souza	—	APROVADA
DOMINGOS J DE SOUZA EM PROF EI EF	Chapa 1	Diretora: Haline Nogueira da Silva Domingues Diretora Auxiliar: Jaqueline Chaves Ventura de Oliveira	APROVADA APROVADA
	Chapa 2	Diretora: Tainá Durço de Carvalho Diretora Auxiliar: Deise Bueno Alves Duarte	APROVADA APROVADA
ERONI MACIEL RIBAS E M PROFA EF	Ariana da Cruz Costa	—	APROVADA
ETHANIL B DE ASSIS E M PROF EI EF	Elaine Mesquita Rodler	—	APROVADA
FLORESTAN FERNANDES E M PR EI EF	Chapa 1	Diretora: Rosimeiry Queiroz Tapparo Diretora Auxiliar: Lucimara Aparecida de Lima Batista	APROVADA APROVADA
	Chapa 2	Diretora: Viviane Dubay de Oliveira Diretora Auxiliar: Maria Helena de Araujo	APROVADA APROVADA
GURILANDIA E M EI EF	1- Aline Miotti de Souza	—	APROVADA
	2- Lilian Carla Galdino Rodrigues Zonatto	—	APROVADA
	3- Sandra Rosiani Castagna Stachin	—	APROVADA
ILHA BELA C M E I	Bianca de Oliveira Schvab de Souza	—	APROVADA
MANOEL BANDEIRA E M EI EF	Bárbara Leal dos Santos	—	APROVADA
MANOEL DA NOBREGA E M C EI EF	1. Joana Stachin	—	APROVADA
	2. Maiara Costa Modesto de Souza	—	APROVADA
MARIA DO C PEREIRA E M EI EF	Chapa	Diretor: Valdecir Rupel Diretora Auxiliar: Marine Augusta Alves Villwock	APROVADO APROVADA
MARIO DE MIRANDA QUINTANA EM EIEF	Sem candidato	—	—
MENINO JESUS C M E I	Patricia Fernandes de Souza	—	APROVADA
MILTON L PEREIRA C M E I DR	Carla Bispo de Freitas	—	APROVADA





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CANDIDATO(A)/CHAPA	COMPOSIÇÃO DA CHAPA	RESULTADO NA FORMAÇÃO
MONTEIRO LOBATO E M EI EF	Chapa	Diretora: Débora Duarte Ramos Diretora Auxiliar: Valéria da Silva Almeida Vieira	APROVADA APROVADA
MUNDO DA CRIANÇA C M E I	Rosimara Aparecida Ribeiro dos Santos	—	APROVADA
MUNDO ENCANTADO C M E I	Antoniely Gomes Vallin	—	APROVADA
NARCISO SIMAO E M C EI EF	Angela Thais Fiorentini Vieira	—	APROVADA
NICON KOPKO E M PROF EI EF	1. Airton Pereira dos Santos	—	APROVADO
	2. Mirian Evangelista dos Santos	—	APROVADA
NOSSA SENHORA DE FATIMA C M E I	Monica de Oliveira	—	APROVADA
NOSSA SENHORA APARECIDA C M E I	Luzia de Meira Polhua	—	APROVADA
PARIGOT DE SOUZA E M EI EF	Chapa	Diretora: Eliana Menegasso da Cruz Diretora Auxiliar: Alessandra de Lima Moreira Lettrari	APROVADA APROVADA
PAULO VI E M EI EF	Rosineide de Fátima Augusta Pereira de Paula	—	APROVADA
PEQUENOS BRILHANTES C M E I	Patrícia da Silva Barbosa	—	APROVADA
PINGO DE GENTE C M E I	Luiza Cristina Poeschke	—	APROVADA
PRIMEIROS PASSOS	Mirianildi Maria Gaspar Renisz	—	APROVADA
SAGRADA FAMILIA C M E I	1. Lucilene Golam	—	APROVADA
	2. Marinete de Campos Silva de Araujo	—	APROVADA
	3. Odália Pereira Magalhães	—	APROVADA
SANTA CRUZ C M E I	Ana Paula Beneli Gonçalves Fabian	—	APROVADA
SANTO ANTONIO C M E I	Thatiani Veneza Fell Tadioto	—	APROVADA
SAO JOSE C M E I	1. Andréa de Abreu	—	APROVADA
	2. Carla Airetuza Goularte Cintra Michalski de Oliveira	—	APROVADA
	3. Leidiany da Costa Modesto Souza	—	APROVADA
	4. Maydean Castro Braz Cripa	—	APROVADA
SOSSEGO DA MAMAE C M E I	Eliandra Cardoso dos Santos Vendrame	—	APROVADA
TANCREDO DE A NEVES CMEI	Letícia de Lima de Paula	—	APROVADA
URUPES E M EF	Chapa	Diretora: Cleide Aparecida Tellini Poyer Diretora Auxiliar: Cátia Maria da Cruz	APROVADA APROVADA
VERA LUCIA C S KARAM CMEI	1- Andrea Pinheiro Flora	—	APROVADA
	2. Kamylla Portela Korte	—	APROVADA
	3. Robson Machareth de Campos	—	APROVADO
VIRGILIO DE PAULI CMEI D	Daiany Cristina Pereira	—	APROVADA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os inscritos no Processo de Seleção de Diretores Escolares e de Diretores Auxiliares para a gestão 2027–2030 que constam como APROVADOS(AS) estão aptos a prosseguir no processo. A próxima fase será a Fase IV – Avaliação de Mérito e Desempenho, a realizar-se no dia 21/10/2026, nas dependências da Escola Municipal Urupês, das 18h30 às 21h30, conforme o cronograma previamente estabelecido e enviado às Comissões Locais.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção dos Diretores Escolares, observados os princípios da legalidade, da transparência, da equidade e do interesse público.

Campo Mourão, 20 de outubro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



GKF GOOD KICK LTDA E SEIMOB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 e Nº 02/2026

A GKF GOOD KICK LTDA e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, atendendo ao disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97 nem como art. 15 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, **NOTIFICA** os proprietários, bem como aos interessados, agentes financeiros, bancos e pessoas detentoras de reserva de domínio, adiante relacionados no anexo deste Edital, cujos veículos foram objeto de remoção e/ou apreensão e encontram-se sob custódia no pátio de veículo da GKF GOOD KICK LTDA/SEIMOB, na cidade de **CAMPO MOURÃO**, Rua Brasil nº 1487 – Centro, CEP: 87302-230, Campo Mourão/PR, telefones (44) 9 9867-0126 e (41) 3205-1805, **para que compareçam em até 10 (dez) dias da publicação deste Edital, no local em que se encontram depositados os veículos, com a finalidade de retirar seu veículo e quitar débitos referentes às multas, impostos e despesas com remoção e estadia, sob pena de não o fazendo, serem levados a hasta pública, na modalidade de leilão, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial LUCIANO MARANGONI, Matrícula 19/308- L – JUCEPAR. Os proprietários poderão se fazer representados na forma da lei.**

Un	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMUNICAÇÃO DE VENDA	FINANCEIRA
1	PALIO ELX - FIAT	AAW1063	9BD17141322128373	JOSE LINO DA SILVA		BV FINANCEIRA
1	FIAT - UNO	ACF5C63	9BD14600M3784925	FAVARAO METALURGICA-ME		
1	MONZA GL - CHEVROLET	AEF9A64	9BGJG11SRP8016034	UELLETON CALORA DE OLIVEIRA		
1	MONZA GL - GM	AEW2A71	9BGJG69GSRB003383	ANESIO PERES		
1	SAVEIRO CL 16 MI - VOLKSWAGEN	AHR1984	9BWZZ376WP008106	MARCIANO GOMES DE MORAES		
1	CITROEN C4 PALLAS20GLM	ALZ6400	8BCLDFJ48G533597	E. L. HIPOLITO ARMARINHOS		ITAU
1	GM - CHEVROLET	AMV5468	ILEGIVEL	ANA CAROLINA CASTRO SINGER		
1	FIESTA FLEX - FORD	ASN5171	9BFZF55A5A8031273	ROSANA DAL COL DOMINGUES	VANDERLEY AP M GERALDO	AYMORE
1	207PASSION XR PEUGEOT	AXH2700	9362NKFVWC8024033	ANDRESSA PAULA DA SILVA		B PSA FIN BRASIL AS
1	CELTA 4P LIFE - GM	BDY6857	9BGRZ48X05G156857	BRUNO OMICALSKI DOS SANTOS		BV FINANCEIRA
1	UNO MILLE ELECTRONI - FIAT	BPF2710	9BD14600N3935776	ISRAEL DIAS GALVÃO		
1	MONZA GL - GM	BPN4046	9BGJG69GSRB010685	IRINEU JORGE		
1	FORD ESCORT GL 16V H - IMP	CIL4H15	OXIDADO	EUNICE ANDRADE TERRA		BV FINANCEIRA
1	GOL CL - VW	CIZ3G51	9BWZZ377TP543410	NICOLLAS HENRIQUE CHISTO ROCHA		
1	GOL 16V - VW	CRQ6150	9BWZZ377VT240515	ELIAS RENAN DOS SANTOS		
1	XSARA PICASSOEXS - CITROEN	DRB2688	935CHRFN058505856	SIDNEY ANTONIO NUNES MARTINS		
1	UNO VIVACE 10 - FIAT	EYV0612	9BD195152C0241171	EDSON FREITAS PAULA		
1	GOL 1.0 - VW	HSD2033	9BWCA05K34P102914	VERA LUCIA BEZERRA SILVA		
1	KA - FORD	JPQ9495	9BFBL2GDA58531769	PATRICIA SIMOES DE LIMA		
1	GOL CL - VW	JTA2830	9BWZZ30ZPT134742	WANDERLEI DE OLIVEIRA		BV FINANCEIRA
1	C100 BIZ - HONDA	AAK3589	9C2HA07001R037326	EDENIR PROENÇA VIEIRA		
1	CBX 150 AERO - HONDA	AHO0635	9C2KC0501KR112678	VILSON JOSE KUASNECHA		
1	C100 BIZ - HONDA	AJF1E03	9C2HA07009R012510	LUCAS MATHEUS DA SILVA ALVES	THAYS SILVA DA LUZ	
1	C100 BIZ ES - HONDA	AJ0617	ILEGIVEL	LUCIELA DE JESUS NAVARRO		
1	CBX 250 TWISTER - HONDA	AKO3063	9C2MC35002R049989	FERNANDO HENRIQUE L DE OLIVEIRA		OMNI
1	C100 BIZ - HONDA	ALQ7013	9C2HA07004R021596	NEIVA CARDOZO DE PAULA		
1	YBR 125K - YAMAHA	AMR6625	9C6KE044050103796	DANIEL SATURNINO DE SIQUEIRA		PAN
1	CG 125 FAN - HONDA	API7329	9C2JC30708R059507	FABIO JULIO SLOMPO BONFIM	JOSE LUIZ DA LUZ	FINASA
1	WEB 100 EVO - SUNDOWN	AQD3418	94J1XPBL78M015367	VALERIA DE OLIVEIRA JOSE		
1	BIZ 125 KS - HONDA	AS4H49	9C2JC4210AR105201	JEFFERSON LEITE DE SOUZA XERINGUIN		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 15:10:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/patf/daa272c1d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03-00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026



1	CG 150 TITAN EX - HONDA	AWT4590	9C2KC1660DR526360	ALAN ROGERIO BARSOSA WASILINSKI	NACIONAL HONDA
1	CG 150 FAN ESI HONDA	AXN3477	9C2KC1670DR043140	MARIA APARECIDA ELMATOS	BV FINANCEIRA
1	SUZUKI INTRUDER 125 - JTA	DZU0059	9CDNF41AJ8M211090	MANOEL AUGUSTO OLIVEIRA SANCHES	
1	CBX 250 TWISTER - HONDA	JZ02C67	9C2MC35002R041806	FELIPE SOLIGO	
1	XY500JET - SHINERAY	SPL 01	LXXCBL07F0258049		
1	XY500 - SHINERAY	SPL 02	LXXCBL01D0376398		
1	MOBYLETE - TOP BIKE	SPL 03	A00793		
1	JET+ 50 - WUYANG	SPL 04	LWYMA200F6016096		
1	JET - WUYANG	SPL 06	LATXCJLY1D1089769		
1	JET - SHINERAY	SPL 07	LXXCBL03F0211746		
1	SKY 50 - TRAXX	SPL 08	951AXKBE0F8002224		
1	49CCJET - SHINERAY	SPL 09	LXXCBL09E0272162		
1	49CCJET - SHINERAY	SPL 10	LXXCBL06E0266402		
1	49CCJET - SHINERAY	SPL 11	LXXCBL07F027951		
1	49CCJET - SHINERAY	SPL 12	LXXCBL04F0305411		
1	XY500JET - SHINERAY	SPL 13	LXXCBL02F0232586		
1	49CCJET - SHINERAY	SPL 14	LXXCBL01F0341220		
1	DK150-JTZ	TAX3E58	99KPKBYISM718423	NORIVAL RODRIGUES DA SILVA	PAN
1	50Q - SHINERAY	TB4C98	99HPH2050LS000673	ISABEL NORENA DA SILVEIRA	

Campo Mourão, 13 de outubro 2026.



Assinado eletronicamente por:
NELSON JOAO CASAROLLI
196.680.909-34
16/10/2026 15:10:38

Assinatura digital avançada.

NELSON JOÃO CASAROLLI
DIRETOR DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA

GKF GOOD
KICK SERVICOS
LTDA:42923308
000159

Assinado digitalmente por GKF GOOD
KICK SERVICOS LTDA:42923308000159
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=APUCARANA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ, A1, OU=27083365000183, OU=presencial, CN=GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA:42923308000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 09:56:08-03'00'
Font PDF Editor Versão: 2024.4.1

SILVANO FERREIRA DE SOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
35 – 16.10.2026	R\$ 1.497,00	Mandato de Valor - LTDA CNPJ: 58.445.368/0001-43	Contratação de empresa especializada para a promoção do curso “Legislativo 360º - Liderança, Gestão e Resultados Reais – Imersão”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2026, visando a participação do vereador Marcio Berbet.

EXTRATO DAS ATAS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2026 PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PARTES: Câmara Municipal de Campo Mourão e as empresas abaixo relacionadas:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. – EPP (CNPJ: 45.693.344/0001-61)	01	Água mineral sem gás, em copo plástico de 200 ml com tampa aluminizada, acondicionados em caixa com no mínimo 48 copos, pH à 25°C igual ou superior a 7,0. O produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da ANVISA. (Qualidade igual ou superior as marcas Cristal Safira, Cristal Premium, Santa Inês ou similar).	R\$ 15.115,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
LICITAGYN SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA (CNPJ: 41.341.848/0001-61)	02	Adoçante dietético líquido com sucralose e acesulfame de potássio, cada gota contém 0,01 Kcal, origem natural, com no mínimo, 75 ml.	R\$ 244,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 47.190.313/0001-13)	03	Chá Mate Natural, a granel, pacote de 250g. Rendimento mínimo de 18,5 litros. Composição: Folhas de talos de erva-mate selecionadas e tostadas. Não contém glúten. Marca de Referência: Leão.	R\$ 2.624,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

	04	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, na cor preta.	R\$ 160,00
	07	Fita crepe estreita, em papel crepado e saturado, coberto com adesivo a base de borracha e resina sintética, nas medidas: 16mm x 50m.	R\$ 113,80
	08	Fita crepe larga, em papel crepado e saturado e adesivo à base de borracha e resina sintética, nas medidas aproximadas de 45mm x 50m.	R\$ 334,60
	13	Pincel para quadro branco, não permanente; Tinta líquida na cor AZUL a base de álcool, atóxica, fácil remoção com o uso de apagador de feltro; Ponta redonda ou chanfrada, macia, em acrílico/poliéster, medindo entre 5mm e 6mm espessura mínima da escrita 2mm, escrita confortável e nítida sobre fundo branco; Recarregável (refil).	R\$ 139,70
	14	Blocos de recado (Anotar e cole), auto-adesivo (4 blocos de 100 folhas), Formato: 51x38mm.	R\$ 287,00
	18	Fita Dupla Face, com, no mínimo, 24mm x 1,5mts, Fixação Extrema.	R\$ 646,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.305,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
ELIANY REGINA FRALLONARDO (CNPJ: 18.760.966/0001-92)	05	Capa p/ encadernação, tamanho A4, em polipropileno, nas medidas aproximadas de 210 mm x 297 mm, na cor transparente.	R\$ 230,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
LOJÃO EXTRA LTDA. (CNPJ: 03.815.703/0001-66)	09	Garrafa térmica em plástico, c/ alça retrátil, de pressão, com capacidade de 1,8 litro, duração aproximada da temperatura desejada: 6 horas, na cor preta, com ampola de vidro.	R\$ 372,00
	27	Kit de fixação p/ bacia: parafusos inox, buchas e acabamento cromado.	R\$ 113,40
	37	Engate flexível, malha de aço inox, 1/2" x 40 cm.	R\$ 280,00
	41	Silicone neutro incolor, tubo 280 g.	R\$ 191,40
VALOR TOTAL			R\$ 956,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
QUALITY ATACADO LTDA – EPP (CNPJ: 15.724.019/0001-58)	10	Pilha tipo Recarregável Palito AAA. Voltagem: 1.2V. com no mínimo 900 Mah. Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, acondicionadas em cartelas, original do fabricante.	R\$ 225,00
	11	Pilha tipo Recarregável Palito AA. Voltagem: 1.2V. com no mínimo 900 Mah. Conter dados de identificação do produto e marca do fabricante, acondicionadas em cartelas, original do fabricante.	R\$ 275,00
	12	Pilha A23, 12V. Composição máxima de 0% de mercúrio e cádmio, alta durabilidade.	R\$ 125,70
VALOR TOTAL			R\$ 625,70

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 47.128.762/0001-31)	15	Papel sulfite, resma, 75 g/m², tamanho A4 (210x297mm), papel alcalino. Cor Branco. Não reciclado, para impressão a laser e inkjet, resma (500 folhas); Embalagem: plástica, original do fabricante, constando informações de identificação do produto (medidas, quantidade, gramatura, matéria-prima, nome) e fabricante.	R\$ 6.840,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. (CNPJ: 40.223.106/0001-79)	16	Apoio para os pés regulável ergonômico, estrutura tubular em aço carbono, apoio em madeira MDF, e pés de borracha antiderrapante. Inclinação ajustável. Dimensões aproximadas: 47,5 x 30,5 cm. Suporta até 40 kg. Fácil montagem.	R\$ 633,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. (CNPJ: 46.423.434/0001-03)	17	Lâmpada LED tubular T8 18W 6500K 1850 lúmens 120cm.	R\$ 2.295,00





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
AZALINI SINALIZAÇÃO LTDA. (CNPJ: 46.257.514/0001-28)	19	Prisma em acrílico de 2,00 mm de espessura, transparente, de mesa, para identificação, medindo 10 cm de altura x 21 cm de largura x 9 cm de profundidade. Tamanho da folha utilizável 10 x 21 cm. Insere papel de ambos os lados.	R\$ 178,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026			
Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA. (CNPJ: 52.386.933/0001-62)	21	Válvula de descarga Hydra Max 1.1/2" DN40, cromada, corpo em liga de cobre, classe 2 a 40 m.c.a., NBR 15857 (Ref. 2550.C.112)	R\$ 1.010,10
	22	Kit reparo completo p/ válvula Hydra Max 1.1/4" e 1.1/2" (pistão, sede, contra-sede, o-rings, retentor, arruela - Ref. 4686.325)	R\$ 1.079,70
	23	Sede e contra-sede avulsas p/ Hydra Max, em POM, com anéis o-ring NBR	R\$ 563,40
	24	Kit Cruzeta para Válvula de Descarga Hydra Max Mod. 2550 (Ref. 4686.924)	R\$ 316,80
	25	Tampa Interna Válvula Descarga Com Retentor Hydra Max 2550 (Ref. 4312060)	R\$ 331,60
	26	Anel de vedação p/ bacia sanitária, cera com guia plástica ou borracha	R\$ 40,26
	28	Bolsa de ligação em borracha p/ bacia sanitária	R\$ 71,82
	29	Tubo de ligação p/ vaso sanitário, cromado 1.1/2", com canopla	R\$ 118,10
	30	Espude (adaptador válvula/tubo de ligação) 1.1/2", com anel de vedação	R\$ 200,00
	31	Anel de vedação em borracha p/ tubo de ligação, 1.1/2"	R\$ 226,40
	33	Kit Completo de Reparos para Registro Acabamento Padrão Deca, Docol e Similares 13 em 1 (Ref. 30051)	R\$ 482,24
	34	Kit reparo p/ torneira (castelo, vedante e o-rings), compatível com modelo instalado	R\$ 1.892,60
	35	Sifão sanfonado universal, PVC, entrada 1" saída 1.1/2", com vedantes	R\$ 34,10
	36	Sifão tipo copo, metálico cromado, 1" x 1.1/2"	R\$ 221,80
	38	Engate flexível, malha de aço inox, 1/2" x 30 cm	R\$ 298,40
	40	Fita veda-rosca em PTFE, 18 mm x 50 m	R\$ 179,70
VALOR TOTAL			R\$ 7.067,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>





Órgão Oficial Eletrônico - 3451
Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

Fornecedor	Item Vencedor	Especificação	Valor Total
COFLEX PAULISTA METALÚRGICA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA-EPP (CNPJ: 03.119.282/0001-39)	19	Torneira de mesa p/ lavatório, bica alta, metal cromado, 1/2" (Ref. 1198.C37).	R\$ 1.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: SMART SOFT SOLUTIONS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de e-mail corporativo em nuvem, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais).
Vigência: 20 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2027.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026.





Órgão Oficial Eletrônico - 3451

Campo Mourão - Terça-feira - 20/10/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487

CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**

Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**

Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**

Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400

Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br

home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp77d3c4a7e6cb7>

